



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 277/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

CONCEDER:

Adicional de incentivo à capacitação, pelo diploma Profucionário, a servidora abaixo relacionada com fulcro no artigo 11, da Lei Complementar nº 138, de 16 de julho de 2010:

- LUCÉLIA CARMEN DA SILVA, matrícula 9331, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10% (dez por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de agosto de 2017, conforme processo nº 873/2017;

Corumbá, MS, 31 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 DE 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 63ad180f

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>